SENTENÇA-OFÍCIO-MANDADO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 0003627-07.2016.8.26.0566 - Controle nº 2016/000828

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado

Autor: Justiça Pública

Réu: SERGIO LUIZ MOREIRA DE SOUZA e outro

CONCLUSÃO – Em 26 de abril de 2017, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Arielle Escandolhero Martinho Fernandes.** Eu, Emerson Evandro Conti, Assistente Judiciário, subscrevi.

Justiça Gratuita

Vistos.

Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa, relativamente ao réu Sérgio Luiz Moreira de Souza, **determino a inscrição da dívida**.

Havendo pena corporal a ser cumprida, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Comunique-se o Deecrim de Bauru-SP, no processo de execução no 0008051-11.2016.8.26.0496, via e-mail, quanto à multa.

Anote-se no histórico de partes a multa inscrita.

O réu foi beneficiado com a AJG. Anote-se.

Quanto ao acusado Carlos Ribeiro da Silva, designo audiência de advertência das condições do regime aberto para o **dia 16 de MAIO de 2017, às 17,00 horas**, devendo estar munido de documento de identidade.

 $$\operatorname{Expeça}$-se mandado de prisão no regime aberto nos termos do Comunicado CG nº 1356/2016.$

Não comparecendo o réu na audiência, encaminhe-se o mandado de prisão para o devido cumprimento.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado* e ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO e MANDADO. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

São Carlos, 26 de abril de 2017.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Arielle Escandolhero Martinho Fernandes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 26 de abril de 2017, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, Emerson Evandro Conti, Assistente Judiciário, subscrevi.